



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

MOÇÃO Nº24.02.000088/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exmo. Sra. Presidente, da Câmara Municipal de Pacatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
MOÇÃO PROTOCOLADA

EM: 24 / 02 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO EM: 24/02/26

John Wesley Moura de Oliveira
1º Secretário

Envia MOÇÃO DE PARABÉNS pela histórica conquista do direito ao voto feminino no Brasil, marco fundamental para a consolidação da democracia e da igualdade de direitos, na data de hoje 24 de fevereiro, celebramos um momento histórico: completam-se 94 anos da promulgação do referido Código, que garantiu às mulheres brasileiras o direito de votar e serem votadas, consolidando um importante passo rumo à igualdade política.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, no artigo 111, §1º, alínea M, vem através da presente **MOÇÃO**, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa **Envia MOÇÃO DE PARABÉNS pela histórica conquista do direito ao voto feminino no Brasil, marco fundamental para a consolidação da democracia e da igualdade de direitos, na data de hoje 24 de fevereiro, celebramos um momento histórico: completam-se 94 anos da promulgação do referido Código, que garantiu às mulheres brasileiras o direito de votar e serem votadas, consolidando um importante passo rumo à igualdade política.**

O pleito está dispensado de justificativa por se tratar de matéria pessoal.

Termos em que,

Pede deferimento,

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 24 de fevereiro de 2026.

Audencilia Gomes de Sousa

AUDENCILIA GOMES DE SOUSA – DENY GOMES (PSB)
VEREADORA/REQUERENTE